

## Câmara Municipal de Campina Verde Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2018- 2º Período Legislativo da 18ª Legislatura Presidente: Vereador Alexandre Freitas Macedo - Vice-Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Munes Secretário: Vereador Marcos Donizetti Martins Lima - Tesoureiro: Vereador Nélio Lacerda Inácio

LEI Nº 2123/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

"Altera dispositivos das Leis Municipais nos 1967/2013, de 28 de junho de 2013, 1942/2013, de 10 de janeiro de 2013; 2062/2016, de 11 de fevereiro de 2016 que alteram dispositivos constantes da Lei Municipal 1751/2009, de 2 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

ALEXANDRE FREITAS MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, no uso de suas atribuições legais, especificadamente no art.66, §6º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei nº 009/2017 de iniciativa do Poder Legislativo, e o Prefeito Municipal vetou totalmente a respectiva Proposição de Lei de nº: 009/2017, o Plenário da Câmara rejeitou o veto, a referida proposição foi novamente encaminhada ao Prefeito Municipal, que deixou de promulgá-la no prazo legal, e assim, eu Přesidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, promutgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. O Símbolo de Remuneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, definido no artigo 1º, da Lei Municipal nº 2062/2016, de 11 de fevereiro de 2016, passa a ser "SC-A".
- Art. 2º. O Símbolo de Remuneração do cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal, definido no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1942/2013, de 10 de janeiro de 2013, passa a ser "SC-A".
- Art. 3º. O valor do Símbolo de Remuneração "SCAA" do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal fixado no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1967/2013, de 28 de junho de 2013 passa a ser de R\$ 5.673,29.

Art. 4º – Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Campina Verde, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador Alexandre Freitas Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde-MG

Certifico e dou fé que a presente Lei Municipal foi publicada no mural da Câmara Municipal de Campina Verde na presente data.

Campina Verde MG

178

**Eliene Rezende Freitas Martins Assistente Administrativo**